



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESPESAS**

Processo nº: 201100047003639

Interessado: COSTA FILHO ENGENHARIA LTDA.

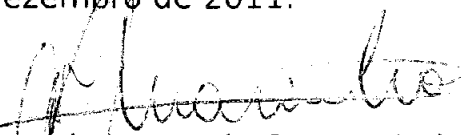
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Atualização dos Projetos complementares da nova Sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**DESPACHO Nº 005 CEAD/2011.** Tratam os autos de Dispensa de Licitação em favor da sociedade empresária Costa Filho Engenharia Ltda., destinada à cobertura de despesa referente à atualização dos projetos complementares (cabeamento estruturado, CFTV e CATV) da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme solicitação da Segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia (fls. TCE 001/002).

O montante da despesa, após a apuração dos orçamentos, foi fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Visto que há disponibilidade orçamentária e financeira condizente com o Plano Plurianual 2008-2011 deste Tribunal, informada às fls. TCE 009, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à realização da supracitada despesa, encaminhando o processo à superior deliberação do Senhor Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESPESA (Portaria nº 107/2011) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 de dezembro de 2011.

  
*Fernando Naves do Carmo Marinho*  
Membro

  
*Pêrsio Pedrosa de Moraes Júnior*  
Membro

  
*Fernando Xavier da Silva*  
Membro

\lmb